
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017; e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para efetiva e correta realização de Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srta. **Milena Pereira de Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 024.878.664-46, Servidora efetiva e designada para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações, como responsável em alimentar o Sistema SIAI-CONCURSOS, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com as informações referentes à realização do Concurso Público Municipal de Jardim do Seridó-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F0FA8B84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>